



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2018

Mês Outubro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONTRATO Nº: 06/2018-CPZ
TERMO ADITIVO 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA E JAIRNE T. MOURA, CNPJ 08.352.634/0001-88, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORPÓREO DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de ALAGOA NOVA - RUA ABDIAS LEAL, S/N - Centro - ALAGOA NOVA - PB, CEP Nº 08.996.686/0001-87, neste ato representada pelo Presidente RAMILTON CAMILO DINIZ, Brasileira, Casado, CPF nº 026.812.904-46, Carteira de Identidade nº 2.124.522 EST/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JAIRNE T. MOURA, CNPJ 08.352.634/0001-88, localizada na Rua Rua Dr. Odilon Lima, 266, Centro, CEP 08.125-002, cidade, Alagoa Nova/PB, neste ato representada por Caetano Rodrigues Pereira de Sousa, CPF 890.787.774-00, residente na Rua Apolonia Borges de Sales, 31, Centro, Alagoa Nova/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo contrato, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO E DO ADITIVO:
O contrato inicial decorreu da licitação modalidade Preço Presencial nº 08801/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, respaldada pelo FATO DE desajustabilidade econômico-financeira ao contrato, e de acordo com os termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Objetivo o realinhamento de preços da combustível - GASOLINA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
VALOR SEM ADITIVO

| Produto | Quant. lts | R\$ unitário | R\$ contrato | Quant. consumida | Saldo restante |
|----------|------------|--------------|--------------|------------------|----------------|
| Gasolina | 5.000,00 | 4,38 | 21.450,00 | 2.463,39 | 2.536,62 |

VALOR COM ADITIVO

| produto | Quantidade remanescente | R\$ editado por litro | R\$ total do aditivo | R\$ total do contrato (novo) |
|----------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|
| gasolina | 2.536,62 | 0,43 | 1.242,94 | 21.692,94 |

O valor unitário contratado R\$ 4,38 (quatro reais e oitenta e oito centavos), e total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e novecentos e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Ramilton Camilo Diniz
RAMILTON CAMILO DINIZ
Presidente - contratante

ALAGOA NOVA - PB, 16 de outubro de 2018

Jaírne Moura
JAIRNE T. MOURA - Contratada
CNPJ 08.352.634/0001-88

Testemunhas:

Imácio Nélio Marques Reis
CPF: 017.083.714.94

Claudio P. Lima
CPF: 028.136.894.88